



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás**

**Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152**

**RESOLUÇÃO Nº 069/2022**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2022, ata de nº 110.


**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da alteração da Lei de Criação do conselho Lei nº 1.896, de 18 de abril de 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, com exposição de motivos para a alteração:

- Inclusão do Processo Eleitoral da Sociedade Civil para a composição do conselho;
- Atualização da denominação do Idoso para Pessoa Idosa, conforme a Lei Federal nº 14.123, de 22 de julho de 2022, que altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir em toda a Lei as expressões “idoso” e “Idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e pessoas idosas”, respectivamente;
- Ampliação e revisão das competências do conselho, de acordo com as atualizações do Estatuto da Pessoa Idosa e da Política Nacional da Pessoa Idosa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 01 de novembro de 2022.

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 069  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 01 de 11 de 22  
  
**Jane Aparecida Ferreira de Lima**  
Responsável pelo Placard



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**CERTIDÃO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Resolução 070  
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 01 de 11 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard

**RESOLUÇÃO Nº 070/2022**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2022, ata de nº 110.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação de Alteração da Planilha referente ao Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 016, de 17 de junho de 2021, da Fundação Banco de Olhos de Goiás – FUBOG, Projeto: De Olho na Visão - Idosos de Morrinhos.

PROJETO: "DE OLHO NA VISÃO - IDOSOS DE MORRINHOS"							
Especificação	Un.	Qtd	Valor Unitário	Qtd	Valor Unitário	Valor total	%
<b>Procedimentos oftalmológicos</b>			<b>R\$ 537.228,51</b>			<b>R\$ 541.846,12</b>	<b>51%</b>
Consulta médica em atenção especializada	un.	500	R\$ -	500	R\$ -	R\$ -	0%
Ceratoscopia (binocular)	un.	100	R\$ 6.887,00	108	R\$ 68,87	R\$ 7.437,96	1%
Tonometria (binocular)	un.	500	R\$ -	500	R\$ -	R\$ -	0%
Cirurgia de Catarata* - Facemulsificação c/ implante de lente intraocular dobrável (monocular)	un.	200	R\$ 441.000,00	216	R\$ 2.205,00	R\$ 476.280,00	45%
Biometria ultrassônica (monocular)	un.	200	R\$ 11.020,00	216	R\$ 55,10	R\$ 11.901,60	1%
Microscopia especular de córnea	un.	100	R\$ 9.642,00	108	R\$ 96,42	R\$ 10.413,36	1%
Ultrassonografia (monocular)	un.	20	R\$ 826,40	10	R\$ 41,32	R\$ 413,20	0%
Cirurgia de Pterígio (monocular)	un.	18	R\$ 21.600,00	15	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00	2%
Cirurgia de Retina (monocular)	un.	2	R\$ 10.400,00	0	R\$ -	R\$ -	0%
Retinografia (binocular)	un.	2	R\$ 226,86	0	R\$ -	R\$ -	0%
Consulta médica em atenção especializada de glaucoma	un.	25	R\$ 1.875,00	0	R\$ -	R\$ -	0%
Campimetria (binocular)	un.	25	R\$ 1.102,00	0	R\$ -	R\$ -	0%
Retinografia (binocular)	un.	25	R\$ 2.828,25	0	R\$ -	R\$ -	0%
Paquimetria (binocular)	un.	25	R\$ 2.066,00	0	R\$ -	R\$ -	0%
Tomografia (binocular)	un.	25	R\$ 3.755,00	0	R\$ -	R\$ -	0%
Serviço Social	mês	6	R\$ 12.000,00	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00	1%
Técnica de exames	mês	6	R\$ 12.000,00	1	R\$ 8.700,00	R\$ 8.700,00	1%
<b>Equipamentos/Item permanente</b>			<b>R\$ 326.737,10</b>			<b>R\$ 327.220,86</b>	<b>31%</b>
Aquisição de equipamentos e insumos para realização de procedimentos		1	R\$ 326.737,10	1	R\$ 327.220,86	R\$ 327.220,86	31%
<b>Material gráfico</b>			<b>R\$ 1.551,89</b>			<b>R\$ -</b>	<b>0%</b>
Material gráfico e expediente - 500 pacientes	un.	1	R\$ 1.551,89	1	R\$ -	R\$ -	0%
<b>Serviços e óculos</b>			<b>R\$ 57.080,05</b>			<b>R\$ 54.425,77</b>	<b>5%</b>
Óculos fabricados / multifocais	un.	90	R\$ 9.900,00	105	R\$ 110,00	R\$ 11.550,00	1%
Diária da equipe (diária, hotel e alimentação) **	un.	1	R\$ 31.310,70	1	R\$ 16.700,00	R\$ 16.700,00	2%
Deslocamento (Locação e combustível)***	un.	1	R\$ 15.869,35	1	R\$ 12.761,15	R\$ 12.761,15	1%
Encargos/Impostos	un.	1	R\$ -	1	R\$ 13.172,37	R\$ 13.172,37	1%
Outras Despesas	un.	1	R\$ -	1	R\$ 242,25	R\$ 242,25	0%
<b>Administração de projeto</b>			<b>R\$ 132.600,00</b>			<b>R\$ 131.704,80</b>	<b>12%</b>
Serviços contábeis	mês	6	R\$ 18.000,00	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	2%
Coordenação do projeto	mês	6	R\$ 24.000,00	1	R\$ 23.104,80	R\$ 23.104,80	2%
Coordenação financeiro	mês	6	R\$ 18.000,00	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	2%
Coordenação de Recursos Humanos	mês	6	R\$ 18.000,00	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00	2%
Assessoria para gestão do projeto	mês	6	R\$ 54.600,00	2	R\$ 27.300,00	R\$ 54.600,00	5%
<b>VALOR DO PROJETO</b>			<b>R\$ 1.055.197,55</b>			<b>R\$ 1.055.197,55</b>	<b>100%</b>
<b>VALOR RETIDO NO FUNDO (20%)</b>			<b>R\$ 263.799,39</b>			<b>R\$ 263.799,39</b>	
<b>VALOR CAPTADO</b>			<b>R\$ 1.318.996,94</b>			<b>R\$ 1.318.996,94</b>	

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 01 de novembro de 2022.

**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMI=  
Morrinhos - GO



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás**

**Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152**

**RESOLUÇÃO Nº 071/2022**

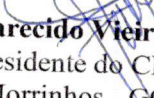
O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2022, ata de nº 110.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para Autorização de Realização de Cirurgia de Cataratas de Ambos os Olhos com Lentes Especiais para o Paciente Idoso RONALDO MARTINS PEREIRA, 70 anos de idade. Os recursos serão referente ao Termo de Fomento nº 016, de 17 de junho de 2021, da Fundação Banco de Olhos de Goiás – FUBOG, Projeto: De Olho na Visão - Idosos de Morrinhos.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

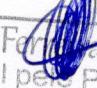
Morrinhos-GO, 01 de novembro de 2022.

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDAO**

CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)

Resolução 071  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 01 de 11 de 22

  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás

Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152

**RESOLUÇÃO Nº 072/2022**

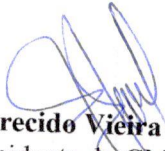
O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2022, ata de nº 110.

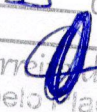
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação dos recursos do Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos para aquisição de Placas de Inauguração e Placas de Homenagem aos parceiros do Projeto Movimento e Ação da entidade Associação Cultural e Educativa IBI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 01 de novembro de 2022.

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMI=  
Morrinhos - GO

CERTIDAO  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 072  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 01 de 11 de 22  
  
Jane Aparecida Ferreira Lima  
Responsável pelo Placard



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO  
Morrinhos - Goiás**

**Rua Dom Pedro II nº 679 – Centro / Centro Administrativo – Sala dos Conselhos / Fone: 3417-2152**

**RESOLUÇÃO Nº 073/2022**

O CMI – Conselho Municipal do Idoso de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, alterada pela Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011, em reunião realizada no dia 01 de novembro de 2022, ata de nº 110.

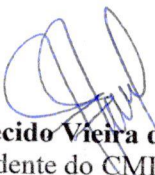
**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Deliberar a aprovação da Comissão Provisória Organizadora do Processo de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil na Composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos – Goiás:

- Handus Máximo Roriz;
- Lucas de Moura Lima;
- Jamil Aparecido Vieira da Silva;
- Ruth Corcelli de Oliveira Barbosa.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 01 de novembro de 2022.

  
**Jamil Aparecido Vieira da Silva**  
=Presidente do CMI=  
Morrinhos - GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a)  
Resolução 073  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 01 de 11 de 22  
  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard